

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ICVM 558
ANO-BASE 2018.

Formulário de Referência – ICVM 558

Ano-base 2018.

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – G5 Administradora de Recursos Ltda.

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência:

Declaração Anexa.

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Declaração Anexa.

2. Histórico da empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Fundada em 2007 com escritórios em São Paulo e Rio de Janeiro, a sociedade tem por objeto social a gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cota de fundos de investimento dos quais efetue gestão. Regulada e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a empresa cumpre todas as obrigações impostas por suas Instruções Normativas, sem prejuízo das demais obrigatoriedades estipuladas pela ANBIMA, entidade da qual é associada. Buscando auxiliar o cliente no alcance de suas metas e objetivos, a sociedade adota um conceito diferenciado de gestão de patrimônio. Com a implementação de preceitos como o de “*senior people hands on*”, foco no cliente e não nos produtos,

gestão ativa de investimentos e funcionários com experiência nacional e internacional, garantimos aos investidores uma gestão altamente qualificada.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

Não tivemos mudanças relevantes nos últimos 05 (cinco) anos.

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A.

b. escopo das atividades:

Administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais a sociedade efetue a gestão.

c. recursos humanos e computacionais:

A empresa conta com 24 funcionários dedicados exclusivamente à consecução do objeto social, sem prejuízo dos demais funcionários do grupo econômico que atuam em áreas independentes como por exemplo: Jurídico, Recursos Humanos, Administrativo, TI, Compliance, etc.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Vide Código de Conduta e Política de Controles Internos.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

9 (nove).

b. número de empregados:

24 (vinte e quatro).

c. número de terceirizados:

N/A.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

1 (um) - Renato Klarnet

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial:

KPMG Auditores Independentes.

b. data de contratação dos serviços:

Passamos por auditoria anualmente, sendo a última contratação em: 13 de novembro de 2018, referente ao exercício de 2018.

c. descrição dos serviços contratados:

Auditoria de todo grupo econômico.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:

N/A.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

A empresa tem por objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetue a gestão.

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

Gestão discricionária de Fundos de Investimento, Carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetue a gestão.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Fundos de Investimento Multimercado; Fundos de Investimento de Renda Fixa; Fundo de Investimento de Ações; Fundos de Investimento em Cota de Fundos de Investimento; Fundos de Investimento em Participação; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditório; e Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Todos estipulados na lei 6.385/76, títulos de dívida pública federal, bem como, títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim. A empresa está apta a distribuir de cotas de fundos de investimento dos quais é gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

Não desenvolvemos outras atividades.

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e:
N/A.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Qualquer atividade do grupo econômico que não relacionada à administração de carteira de valores mobiliários, é inteiramente segregada por chinese wall físico e digital. Sendo que, integrantes de determinado departamento não possuem acesso a áreas que não a de sua respectiva atividade.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

297 (duzentos e noventa e sete).

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais:

217 (duzentos e dezessete).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

15 (quinze)

iii. instituições financeiras:

0

iv. entidades abertas de previdência complementar:

0

v. entidades fechadas de previdência complementar:

0

vi. regimes próprios de previdência social:

0

vii. seguradoras:

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

0

ix. clubes de investimento:

0

x. fundos de investimento:

41 (quarenta e um).

xi. investidores não residentes:

3 (três).

xii. outros (especificar):

21 (vinte e um)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Fundos	3.975.022.051,22
Carteiras	655.795.070,94
Total	4.630.817.122,16

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Total	14.736.717,70
-------	---------------

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Ranking	R\$	%
1.	247.863.650,49	5,35%
2.	247.855.914,98	5,35%
3.	191.644.414,86	4,14%
4.	191.627.976,53	4,14%
5.	191.602.305,65	4,14%
6.	179.805.422,03	3,88%
7.	170.417.646,73	3,68%
8.	165.056.503,86	3,56%
9.	165.056.503,86	3,56%
10.	117.278.045,28	2,53%
Total	1.868.208.384,25	40,34%

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais:

R\$ 4.133.977.140,56

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):

R\$ 383.129.917,95

iii. instituições financeiras:

0

iv. entidades abertas de previdência complementar:

0

v. entidades fechadas de previdência complementar:

0

vi. regimes próprios de previdência social:

0

vii. seguradoras:

0

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:

0

ix. clubes de investimento:

0

x. fundos de investimento:

R\$ 96.489.321,25

xi. investidores não residentes:

R\$ 11.663.240,02

xii. outros (especificar):

R\$ 5.557.502,38

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações:

R\$ 77.014.234,66

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:

R\$ 1.352.373.809,02

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:

R\$ 666.806.999,89

d. cotas de fundos de investimento em ações:

R\$ 177.548.876,53

e. cotas de fundos de investimento em participações:

R\$ 490.738.123,15

f. cotas de fundos de investimento imobiliário:

R\$ 513.480.966,57

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:

R\$ 717.451.925,96

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:

R\$ 307.446.998,39

i. cotas de outros fundos de investimento:

R\$ 195.648.837,04

j. derivativos (valor de mercado):

0

k. outros valores mobiliários:

0

l. títulos públicos:

R\$ 127.992.643,08

m. outros ativos:

R\$ 4.313.707,86

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos:

G5 Holding S/A. > G5 Participações Ltda. > G5 Administradora de Recursos Ltda.

b. controladas e coligadas:

N/A.

c. participações da empresa em sociedades do grupo:

N/A.

d. participações de sociedades do grupo na empresa:

G5 Participações Ltda.

e. sociedades sob controle comum:

N/A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

O Comitê de Investimento tem por objetivo efetuar a análise do cenário econômico nacional e internacional, bem como, o de empresas e valores mobiliários. O Comitê de Risco tem por objetivo definir e revisar as

metodologias, controles e limites de riscos aplicáveis aos fundos de investimento e carteiras administradas.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

O Comitê de Investimento é realizado pela equipe de gestão semanalmente e seus teores são formalizados em sistemas internos da gestora. O Comitê de Risco é realizado pela equipe de risco, compliance e gestão trimestralmente e seus teores são formalizados em sistemas internos da gestora.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

i) Renato Klarnet: Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento; ii) Roberto Mendes de Freitas: Diretor responsável por compliance; iii) Eduardo Weiskopf: Diretor responsável por gestão de risco; iv) Marcelo André Lajchter: Diretor sem designação específica.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome:

i) Resp. por adm. de carteira e distribuição de cotas de fundos de investimento: Renato Klarnet; ii) Resp. por gestão de riscos: Eduardo Weiskopf; e iii) Resp. por compliance: Roberto Mendes de Freitas.

b. idade:

i) 45 anos; ii) 39 anos; e iii) 38 anos.

c. profissão:

i) Economista; ii) Economista; e iii) Advogado.

d. CPF ou número do passaporte:

i) 025.191.877-78; ii) 085.844.207-89; e iii) 025.459.797-16.

e. cargo ocupado:

i) Diretor de adm. de carteiras e de distribuição de cotas de fundos de Investimento; ii) Diretor de Gestão de Riscos; e iii) Diretor de Compliance.

f. data da posse:

i) 01/11/2007; ii) 15/06/2016; iii) 15/06/2016.

g. prazo do mandato:

i) Indeterminado; ii) Indeterminado; e iii) Indeterminado.

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa:

N/A.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Ciências Econômicas PUC – RJ.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

CGA – ISENTO.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa:

G5 Partners.

• cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de gestão de carteira de valores mobiliários.

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de carteira de valores mobiliários.

• datas de entrada e saída do cargo:

Novembro de 2007 até o momento.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Direito PUC – RJ.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

OAB.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa:

Advogado associado à G5 Partners / Advogado associado ao Campos Mello Advogados.

• cargo e funções inerentes ao cargo:

Advogado.

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Advogado Generalista.

• datas de entrada e saída do cargo:

Campos Mello Advogado: Fevereiro de 2011 até junho de 2014. G5: Julho de 2014 até o momento.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Ciências Econômicas IBMEC – RJ e MBA em Finanças IBMEC- SP.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:

CPA 20.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• nome da empresa:

G5 Partners.

• cargo e funções inerentes ao cargo:

Gestão de Riscos.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Gestão de Riscos.

- **datas de entrada e saída do cargo:**
Agosto de 2008 até o momento.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:
Idem 8.4.i.

ii. aprovação em exame de certificação profissional:
Idem 8.4.ii.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem 8.4.iii.

- **nome da empresa:**
Idem 8.4.iii.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**
Idem 8.4.iii.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Idem 8.4.iii.

- **datas de entrada e saída do cargo:**
Idem 8.4.iii.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:
6 (seis).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Análise dos cenários econômicos nacional e internacional, bem como, o de empresas e valores mobiliários.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Bloomberg e comdinheiro.com, sem prejuízo de sistemas de controles internos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais:
2(dois).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise do cumprimento da legislação nacional e internacional, bem como, atendimentos de todas as regras estipuladas nos contratos particulares.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Área de Compliance faz a análise dos contratos assinados e caso necessário, efetua as modificações devidas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
Área de Compliance não tem qualquer subordinação à área contratante do serviço.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais:
06 (seis).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Cálculo e análise de riscos dos fundos de investimento e das carteiras administradas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Sistema desenvolvido internamente para o cálculo de risco. O processo envolve desde a coleta de informações no mercado como taxas/preços,

cálculo das informações de correlação e volatilidade para o cálculo do risco do fundo/carteira administrada.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Os funcionários são dedicados exclusivamente à esta atividade.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

N/A.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais:

24 (vinte e quatro).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Cadastro de clientes; verificação de adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do cliente; identificação, cadastro e registro de operações e etc.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate à Corrupção.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

A infraestrutura utilizada é fornecida pela G5 Administradora de Recursos Ltda., não sendo necessária a dedicação exclusiva para a referida área.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Vide Política de Distribuição.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A.

9. Remuneração da empresa:

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Remuneração em bases fixas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas:

100%.

b. taxas de performance:

c. taxas de ingresso:

d. taxas de saída:

e. outras taxas:

10. Regras, procedimentos e controles internos:

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Utilizamos apenas terceiros com ampla experiência e conhecimento do mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Utilizamos corretoras idôneas e pré-selecionadas que nos fornecem preços de acordo com as boas práticas de mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Existem critérios para aceitação de presentes, brindes, convites, viagens ou quaisquer outras formas de cortesia oferecidas para os colaboradores do

Grupo, bem como as oferecidas pelo Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

É expressamente proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais). Deve-se, igualmente, considerar a mesma regra com relação a presentes e gratificações do Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Vide Política de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Vide Política de Gestão de Risco.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Vide Política de Distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

<http://www.g5partners.com>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração

de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não possui.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não possui.

a. principais fatos:

N/A.

b. valores, bens ou direitos envolvidos:

N/A.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaração Anexa.

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação:

Declaração Anexa.

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa:

Declaração Anexa.

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito:

Declaração Anexa.

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

Declaração Anexa.

f. que não tem contra si títulos levados a protesto:

Declaração Anexa.

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaração Anexa.

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaração Anexa.